

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108072 - NISLENE DE DEUS		Período: 01/2022			
Cargo: 0016 - EDUCADOR SOCIAL I		Matrícula: 0000012172	CTPS: 1203105 / 00020		
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 09/02/2021	CPF: 841.485.356-00		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	2.191,00			
0510 - Arredondamento		0,11			
0094 - Vale Transporte			65,73		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			1,37		
0520 - Desconto INSS	9,00		179,01		
TC-008/2017		<b>Total:</b> 2.191,11	<b>Total:</b> 246,11		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.945,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/02/22</u> Assinatura: <u>Nislene de Deus</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.191,00	2.191,00	2.191,00	175,28	1.632,81	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO. 04/02/22  
NISLENE DE DEUS

66  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108072 - NISLENE DE DEUS  
 Cargo : 0016 - EDUCADOR SOCIAL I  
 Data Admissão : 09/02/2021 Matrícula : 0000012172  
 Horário : 07:00 19:00  
 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022  
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA  
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaoca - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Domingo	06:55	12:02	13:00	19:04	<i>nislene de Deus</i>
03 - Segunda-Feira					
04 - Terça-Feira	06:54	12:05	13:04	19:03	<i>nislene de Deus</i>
05 - Quarta-Feira					
06 - Quinta-Feira	06:55	12:05	13:03	19:05	<i>nislene de Deus</i>
07 - Sexta-Feira					
08 - Sábado	06:54	12:03	13:02	19:03	<i>nislene de Deus</i>
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	06:55	12:04	13:02	19:04	<i>nislene de Deus</i>
11 - Terça-Feira					
12 - Quarta-Feira	06:54	12:05	13:04	19:05	<i>nislene de Deus</i>
13 - Quinta-Feira					
14 - Sexta-Feira	06:55	12:04	13:02	19:03	<i>nislene de Deus</i>
15 - Sábado					
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira					
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira					
20 - Quinta-Feira	ATESTADO -				
21 - Sexta-Feira	ATESTADO -				
22 - Sábado	06:54	12:05	13:02	19:04	<i>nislene de Deus</i>
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	06:55	12:04	13:03	19:05	<i>nislene de Deus</i>
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira	06:55	12:03	13:04	19:02	<i>nislene de Deus</i>
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira	06:54	12:05	13:04	19:04	<i>nislene de Deus</i>
29 - Sábado					
30 - Domingo	06:55	12:04	13:02	19:05	<i>nislene de Deus</i>
31 - Segunda-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

*Soraya de Souza Souza*  
 Soraya de Souza Souza  
 Coordenadora do Abrigo  
 Bela Vista  
 INSTIT. ESPIRITA LAR DE MARCOS

**SSA CONTAGEM**

44.025.407/0001-49

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a) **NISLENE DE DEUS**, portador da carteira de identidade nº 6589422, compareceu à **UPT - CLINICA MÉDICA** e necessita permanecer afastado do trabalho por **04** dias, a partir desta data por motivo de doença.

Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 § 1º do Decreto 2172 de 05/03/97 e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias.

Contagem, 15 de janeiro de 2022.

Dr. Lucas Miranda de Carvalho Amorim  
**CRM<sub>MG</sub> 79654**  
CONTROLE 8272271

**Lucas Miranda de Carvalho Amorim**  
**CRM 79654**

**NISLENE DE DEUS**



Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Saúde



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) Sr(a) Nislene de Deus  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 05 (cinco) dias, a partir de 17/01/2022 por motivo de doença CID. 229.0 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE:

UBS BERNARDO MONTENEGRO

RUA WILSON JOSÉ DE SOUZA DICALHO, Nº 49

CONTAGEM - MG TEL: 3232-5249 CEP: 31013-000

DATA:

17/01/2022

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL

Dra. Mery Bermudez Avendano  
CRM nº 77030  
CONTROLE 7084633

ST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS